



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2007



Série

Número 19

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 17/2007

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 147/2005 de “REDIMENSIONAMENTO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DO GARACHICO - CÂMARA DE LOBOS”.

Portaria n.º 18/2007

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 124/2005, de 19 de Setembro.

Portaria n.º 19/2007

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 120/2005, de 16 de Setembro.

Portaria n.º 20/2007

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 121/2005, de 16 de Setembro.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL
E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 17/2007**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 147/2005 “REDIMENSIONAMENTO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DO GARACHICO – CÂMARA DE LOBOS”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
Ano económico de 2007.....€ 1.383.803,31
Ano económico de 2008.....€ 104.157,25
- A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Medida 48 Projecto 09 Classificação económica 07.01.03X do Orçamento da RAM para 2007.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2007/02/07.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 18/2007

WD6072PT0004

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 124/2005, de 19 de Setembro de 2005 e publicada no Jornal Oficial n.º 133, I Série, de 17 de Outubro de 2005, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes o seguinte:

- O n.º 1 da Portaria n.º 124/2005, de 19 de Setembro de 2005, passa a ter a seguinte redacção:
" 1. Os encargos orçamentais a aplicar ao Processo n.º 105/2004 do “CASA DA CULTURA E CENTRO DE JUVENTUDE DE SANTANA”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
Ano económico de 2005.....€ 0,00
Ano económico de 2006.....€ 0,00
Ano económico de 2007.....€ 1.408.087,37
Ano económico de 2008.....€ 3.134.129,96
- A despesa emergente do contrato celebrado relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Medida 49 Projecto 11 Classificação económica 07.01.03 do Orçamento da RAM para 2007.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2007/02/08.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 19/2007

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 120/2005, de 16 de Setembro de 2005 e publicada no Jornal Oficial n.º 133, I Série, de 17 de Outubro de 2005, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes o seguinte:

- O n.º 1 da Portaria n.º 120/2005, de 16 de Setembro de 2005, passa a ter a seguinte redacção:
" 1. Os encargos orçamentais a aplicar ao Processo n.º 116/2004 “ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DO CURRALDAS FREIRAS”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
Ano económico de 2005.....€ 0,00
Ano económico de 2006.....€ 0,00
Ano económico de 2007.....€ 962.030,00
Ano económico de 2008.....€ 5.928.317,98
Ano económico de 2009.....€ 206.954,00
- A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Medida 48 Projecto 02 Classificação económica 07.01.03 do Orçamento da RAM para 2007.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2007/02/12.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 20/2007

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 121/2005, de 16 de Setembro de 2005 e publicada no Jornal Oficial n.º 133, I Série, de 17 de Outubro de 2005, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes o seguinte:

- O n.º 1 da Portaria n.º 121/2005, de 16 de Setembro de 2005, passa a ter a seguinte redacção:
" 1. Os encargos orçamentais a aplicar ao Processo n.º 161/2004 “CAMPO DE FUTEBOL DE CÂMARA DE LOBOS”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
Ano económico de 2005.....€ 0,00
Ano económico de 2006.....€ 0,00
Ano económico de 2007.....€ 1.150.000,00
Ano económico de 2008.....€ 7.820.000,00
- A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Medida 49 Projecto 05 Classificação económica 07.01.04 do Orçamento da RAM para 2007.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2007/02/12.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)